

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Grupo de Trabalho para a Implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT - eSocial)	ATA DE REUNIÃO Nº 03/2023
Data: 22/05/2023	Horário: 11h	Local: Sala 1 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juiz de Direito **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior**, presidente;
 - Sr. **Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda**, indicado pelo Departamento de Movimentação de Magistrados do Gabinete da Presidência (GABPRES/DEMOV);
 - Sra. **Márcia Cristina Ramos Soares**, indicada pela Divisão de Processamento e Informação de Magistrados;
 - Sr. **Victor de Alencar Jesus**, indicado pela Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC).
- ☐ **VIRTUALMENTE** (*Através do Microsoft Teams*):
- Sra. **Debora Castelões Abdala**, indicada pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ);
 - Sr. **Marcus Vinícius de Freitas Vieira**, indicado pela Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ);
 - Sra. **Renata Monteiro Costa**, indicada pela Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
 - Sra. **Marina Chrysóstomo**, indicada pela Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
 - Sra. **Aline Viana Magalhães**, indicada pela Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
 - Sr. **Syndson Moraes Lopes da Silva**, indicado pela Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
 - Sra. **Claudia Silva de Souza Barros**, indicada pela Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF);
 - Sra. **Adriana Andrade de Souza Guedes**, indicada pela Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF);
 - Sr. **Rodrigo Fernandes de Almeida**, indicado pela Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
 - Sr. **Alfredo Albino Itturriet Ferreira**, indicado pelo Departamento de Saúde (DESAU);
 - Sra. **Adriana Maria, de Azevedo Moraes**;
 - Sr. **Basílio Kowalczuk Filho**;

- Sra. **Claudia Regina Carvalho de Souza**;
- Sra. **Elmira Maria dos Santos Rocha Padilha**;
- Sra. **Isabel de Alcântara Moreira**;
- Sra. **Janaina Ávila Correia Aluz**;
- Sra. **Jaqueline Crispim Bandeira**;
- Sra. **Lucia Ferraro**.

Dr. **Gilberto Abdelhay**, Presidente do GT-eSocial, inicia a reunião às 11h, cumprimenta e agradece a presença de todos, em seguida passa a palavra ao Sr. **Alfredo Albino Itturriet Ferreira**, indicado pelo Departamento de Saúde (DESAU).

Sr. **Alfredo Albino Itturriet Ferreira** faz breve abordagem relativa à comunicação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) ao eSocial. Pontua sobre a alteração no prazo para comunicação do Evento de Acidente de Trabalho e Doença Ocupacional Confirmada do servidor comissionado que, de acordo com as diretrizes do eSocial, é de 24 horas.

Informa que o DESAU comunicará à Administração Superior acerca deste novo prazo para comunicação dos Eventos relativos aos servidores comissionados, a fim de que seja criada estratégia em que cada lotação que possua servidor comissionado, a partir de junho, comunique os Eventos de Acidente de Trabalho ao Departamento de Saúde, impreterivelmente no prazo de 24 horas.

Dr. **Gilberto Abdelhay** orienta que o Departamento de Saúde consulte o eSocial indagando se há a necessidade de informar o Evento S-2240.

Orienta, ainda, que o DESAU solicite à Administração Superior que avalie a possibilidade de contratação, por dispensa de licitação, de profissional técnico ou engenheiro, para elaborar no prazo de 30 dias, Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e documentações relativas, visto que este é o prazo determinado para informar ao eSocial. (DELIBERAÇÕES 01 e 02)

TRABALHADOR / BENEFICIÁRIO	STATUS
MAGISTRADO (S-1202, DIPMA)	Situação: março/23 e abril/23 pendentes. Motivo: identificado que para alguns magistrados a quantidade de lançamentos está extrapolando o limite permitido.
SERVIDOR RPPS (S-1202, DIPAG)	Situação: agosto/22, setembro/22 e outubro/22 enviados sem rejeições. Novembro/22 possui 4 rejeições (DIPAG ciente). O restante das competências não foi enviado.
SERVIDOR RGPS (S-1200, DIPAG)	Situação: realizamos o teste na competência de abril/23 e encontramos um problema no mecanismo de geração de eventos, foi corrigido. Quando nos preparávamos para refazer o teste, a DIPAG nos comunicou sobre uma notificação da Casa Civil informando que o TJERJ estava em débito com os recolhimentos relativos à fevereiro/23, então, reenviamos a referida competência utilizando o algoritmo corrigido, mas ainda há diferenças a serem resolvidas. Ficamos reunidos até o fim do expediente de sexta, mas não conseguimos resolver.
MAGISTRADO INATIVO (S-1207, DIPMA)	Situação: não enviado. MPS deverá realizar o envio do evento até o final de maio/23.
PENSIONISTA (S-1207, DIPMA)	Situação: não enviado. MPS deverá realizar o envio do evento até o final de maio/23.
SERVIDOR INATIVO (S-1207, DIPAG)	Situação: não enviado. MPS deverá realizar o envio do evento até o final de maio/23.

Sr. **Victor de Alencar Jesus** inicia sua apresentação informando os status dos eventos de pagamento dos Magistrados, Servidores RGPS e RPPS, Magistrados Inativos e Pensionistas.

MAGISTRADO (S-1202, DIPMA)

Sr. **Victor de Alencar Jesus** detalha o trabalho realizado objetivando a resolução do problema concernente à quantidade de lançamentos dos Eventos de Pagamento.

Sra. **Isabel de Alcântara Moreira** esclarece que, em razão da atualização do sistema do eSocial, a comunicação dos Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA) foi limitada. **Dr. Gilberto Abdelhay** pede prioridade no envio dos eventos de pagamento e, caso não haja uma solução sistêmica para o problema, que a Administração Superior seja informada.

SERVIDOR RPPS (S-1202, DIPAG)

Sr. **Victor de Alencar Jesus** informa que os envios dos eventos de pagamento S-1202 seguem sem anormalidades, não havendo fator que inspire preocupações.

SERVIDOR RGPS (S-1200, DIPAG)

Sr. **Victor de Alencar Jesus** detalha o trabalho do Grupo ao investigar qual fator está provocando diferença de valores na geração dos eventos de pagamento.

Em seguida, Dr. **Gilberto Abdelhay** informa que há a perspectiva de disponibilização de cargos comissionados à DIPAG, e pede que, sendo efetivada a disponibilização de novos cargos, um funcionário da DIPAG seja deslocado para a interlocução do desenvolvimento do e-Social permanentemente.

Dr. **Gilberto Abdelhay** parabeniza e agradece à equipe da DIPAG pelo empenho que já vem fazendo em colaborar com as demandas do Grupo de Trabalho.

Sr. **Victor de Alencar Jesus** pontua que os eventos de **MAGISTRADO INATIVO (S-1207, DIPMA)**, **PENSIONISTA (S-1207, DIPMA)** e **SERVIDOR INATIVO (S-1207, DIPAG)**, ainda não foram completamente enviados, tendo sido priorizado o envio dos eventos de pagamento urgentes. Dr. **Gilberto Abdelhay** pede que seja dada continuidade no envio, a fim de que o Colegiado tenha tempo hábil para tratar possíveis divergências, caso haja.

Dr. **Gilberto Abdelhay** orienta que a deliberação, gerada na reunião anterior, referente à apuração da existência de estabilidade do funcionário exclusivamente comissionado, seja submetida à assessoria jurídica da SGPES. (DELIBERAÇÃO 03)

PENDENTES

Ninguém está como responsável por monitorar publicações do governo relacionadas ao eSocial (mudança de FAP). [SEM INFORMAÇÕES]

Estabilidade gestante ou servidores, magistrados e comissionados que tenham valores a receber após demissão/desligamento (S-2299 não tem nenhuma opção que se adeque à realidade do TJERJ). [SEM INFORMAÇÕES]

Verificação na documentação do eSocial sobre um local onde possa informar pagamentos retroativos.

Consulta ao canal de atendimento do eSocial sobre como enviar os eventos retroativos, foi feita, mas solicitaram o XML dos eventos e a DIPAG precisa de autorização deste GT.

Sr. **Victor de Alencar Jesus** aborda brevemente os itens que ficaram pendentes de resolução desde a última reunião e informa que não foi possível verificar, no eSocial, o local para informar pagamentos retroativos e se compromete a providenciar na semana posterior à reunião. Destaca que consultou o eSocial sobre qual a forma apropriada para envio de eventos retroativos. Como resposta, fora informado da necessidade do envio do arquivo XML dos eventos de pagamento ao canal de atendimento do eSocial.

Ato contínuo, Sra. **Marina Chrysóstomo** submete à apreciação do colegiado a decisão referente ao envio dos dados de pagamentos retroativos para o canal de atendimento do eSocial, em razão de conter informações sigilosas dos trabalhadores.

Dr. **Gilberto Abdelhay** informa que levará a questão à Administração Superior, e solicita que a Sra. **Marina Chrysóstomo** lhe envie a resposta do eSocial e o arquivo XML exigido pelo sistema. **(DELIBERAÇÃO 04)**

EM ANDAMENTO

Ex-militares: acertado na base do sistema, novos eventos já estão sendo enviados corretamente, falta corrigir eventos já enviados.

Número de Identificação Fiscal (NIF) – Informação necessária a trabalhadores que residem no exterior - necessária uma implementação no sistema GPES para inclusão desse campo, de modo que, quando o funcionário estiver residindo no exterior, a área de negócios responsável possa informar o NIF.

Mecanismos de geração do evento S-1202 (servidores e magistrados) otimizado. [EM ANDAMENTO – Falta S-1200 e S-1207]

Sr. **Victor de Alencar Jesus** esmiúça os itens destacados no quadro “em andamento”, relatando êxito na regularização dos novos eventos de pagamento dos servidores ex-militares, restando apenas a correção dos eventos enviados no passado.

Informa que, com a nova versão do eSocial, foi necessário implementar no sistema GPES a inclusão de novo campo para informar o Número de Identificação Fiscal (NIF) relativo aos funcionários que residem no exterior e estima que este fator sensibilizará os eventos de pagamento.

NOVAS QUESTÕES

Possível consultoria para nos ajudar com o pagamento.

Alteração de TIPO DE FUNCIONÁRIO no GPES e sensibilização automática na folha (mapeamento dos desdobramentos, melhoria no FOLHA para visar sobre alteração no GPES).



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sra. **Marina Chrysóstomo** sugere a contratação de consultoria especializada em órgão público, semelhante à que está sendo prestada na Casa Civil, para colaborar de forma pontual com o setor de pagamento.

Em resposta à sugestão de contratação de consultoria, delibera-se da seguinte forma:

- I. Determina que seja identificado o tipo de consultoria que está sendo prestada, se a prestação é feita por uma pessoa física ou por pessoa jurídica;
- II. Determina, ainda, que seja definido âmbito de atuação da consultoria desejada, e apurar o escopo da consultoria que está sendo prestada na Casa Civil;
- III. Determina, também, que seja verificada a possibilidade de que a referida consultoria possa prestar suporte a este Tribunal de Justiça, ou a possibilidade de agendar reunião para esclarecimento de dúvidas.
- IV. Consultar a DGLOG sobre o prazo para contratação do serviço de consultoria especializado, a melhor forma, e se há possibilidade de dispensa de licitação.

(DELIBERAÇÕES 05, 06, 07 e 08)

Sr. **Victor de Alencar Jesus** sugere melhoria na integração entre os sistemas GPES e FOLHA, e propõe a alteração no “TIPO DE FUNCIONÁRIO”, elucidando que, na medida em que haja alteração relacionada ao “TIPO DE FUNCIONÁRIO” no GPES, automaticamente será emitido um aviso no sistema FOLHA comunicando. Delibera-se pela abertura de requisição de serviço para implementar a integração proposta. (DELIBERAÇÃO 09)

Dr. Gilberto Abdelhay designa a próxima reunião para o dia 26/06/2023, às 11h, em formato híbrido, na sala de reunião 01 e no aplicativo Microsoft Teams concomitantemente. Agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. (DELIBERAÇÃO 10)

Juiz de Direito **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior**

Presidente do Grupo de Trabalho para a Implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT - eSocial)

Deliberação		Responsável	Prazo
01	Consultar o eSocial sobre a necessidade de enviar a informação do Evento S-2240;	DESAU	Imediato
02	Submeter à Administração Superior pedido de contratação, por dispensa de licitação, de profissional técnico ou engenheiro, para elaboração do Plano de Gerenciamento de Riscos(PGR) e documentações relativa;	DESAU	Imediato
03	Consultar a assessoria jurídica da SGPEs indagando se funcionário exclusivamente comissionado pode possuir estabilidade;	SGPEs	Imediato
04	Enviar ao Dr. Gilberto Abdelhay, a resposta obtida do eSocial e o arquivo XML exigido pelo sistema;	Marina Chrysóstomo	Imediato
05	Identificar se a consultoria que está sendo prestada na Casa Civil é por pessoa física ou por pessoa jurídica;	SGPEs	Imediato
06	Definir o arco de atuação da consultoria desejada e apurar o escopo da consultoria que está sendo prestada na Casa Civil;	SGPEs	Imediato
07	Verificar a possibilidade de a consultoria prestar suporte a este Tribunal de Justiça, ou de agendar reunião para dirimir dúvidas;	SGPEs	Imediato
08	Consultar à DGLOG qual o prazo para contratação do serviço de consultoria especializado, qual é a melhor forma e a possibilidade de contrato por dispensa de licitação;	SGPEs	Imediato

09	Abrir requisição de serviço para implementar a integração entre os sistemas GPES e FOLHA no "TIPO DE FUNCIONÁRIO".	Victor de Alencar Jesus	Imediato
10	Enviar o convite da próxima reunião designada para o dia 26/06/2023, às 11h.	DICOL	19/06/2023

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Marcar reunião com o Sr. Victor de Alencar a partir do dia 17 de abril de 2023;	Ata nº 01/2023	Cumprida
2	Realizar uma reunião da SGTEC com a DIPAG para a resolução dos problemas do S-1200 e S-1202;	Ata nº 01/2023	Cumprida
3	Entrar em contato com a Sra. Jane da ASPES sobre o ofício enviado à Casa Civil;	Ata nº 01/2023	Cumprida
4	Gerar Planilha com os dados obtidos de CPF de Juízes falecidos, e encaminhe à SGTEC para regularização progressiva das pensionistas;	Ata nº 02/2023	Cumprida
5	Verificar se há possibilidade de funcionário exclusivamente comissionado possuir estabilidade.	Ata nº 02/2023	Prejudicada